



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº050/2016 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

“Altera o Decreto Nº183/2015 que dispõe sobre o Calendário fiscal para pagamento de Impostos Municipais e da outras providencias.

BELAMAR LUCIA GHIDINI TEODORO, Prefeita Municipal (em exercício) de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais, que lhe são atribuídas.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a data de vencimento do Alvara Sanitário para pagamento em cota única para o dia 20 de maio de 2016.

Art. 2º Os demais itens do Decreto 183/2015 de 10 de dezembro de 2015 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2016.

BELAMAR LUCIA GHIDINI TEODORO

Prefeita em exercício

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário Municipal de Administração

| |
|---|
| MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS |
| DOC.: <u>Decreto 050/2016</u> |
| DATA: <u>23/03/2016</u> |
| EDIÇÃO N.º <u>1959</u> |
| <u>Loreni T. Bone</u> Assinatura |